

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº 790/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEFAZ-PRO-2022/02579, resolve autorizar a prorrogação do Ato nº 7875/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/11/2015 que trata da cessão por requisição eleitoral de KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 140663/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Juízo da 39ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT, pelo período de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015, Portaria TRE-MT 14/2019, Portaria TRE-MT 125/2022 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08fc184f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar